



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 2.128/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 105/2019 – PMU

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

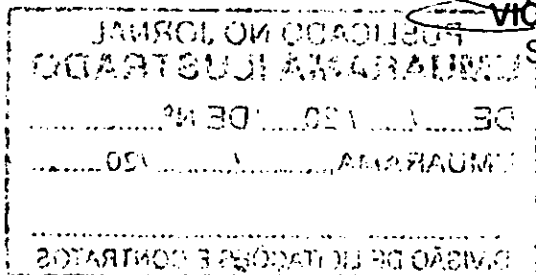
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 105/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de materiais de construção, gêneros alimentícios, higiene e limpeza, pneus, aparelhos telefônicos e de projeção, para atender as entidades Casa da Paz, Vida e Solidariedade, APAE, Lar São Vicente de Paulo e CREVD – Centro de Recuperação Viva com Deus, deste Município, conforme as Resoluções nº 06, de 08 de março de 2019, nº 12, de 03 de abril de 2019, nº 22, de 14 de junho de 2019 e nº 25 de 12 de julho de 2019, tendo sido declarada vencedora as empresas **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.**, para o lote 01, **PR PNEUS LTDA. EPP.**, para o lote 04 e **EUROPC COMPUTADORES LTDA.**, para o lote 05.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA,** 29 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 31.10. / 20.19. DE Nº 11697  
UMUARAMA, 31.10. / 20.19.  
*R. Costa*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS